



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700
juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 042/2019

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 420 - Sala 17 - Centro - Registro - SP (11.900-000), inscrita no CNPJ sob nº 02.088.418/0001-28 aqui representada pelo Sr. **KAYQUE JANETA SOARES**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 48.292.489-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 388.524.308-30, residente e domiciliado na Rua do Arpoador, nº 80 - Jardim Ipanema - Registro - SP (11900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Prorrogado o Contrato nº 042/2019, firmado pelas partes em 05 de junho de 2019, originário da Concorrência nº 01/2019, Processo nº 57526/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola no Bairro Jardim São José, Município de Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2019.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de novembro de 2021, com término em 30 de abril de 2022, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 042/2019.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 042/2019.

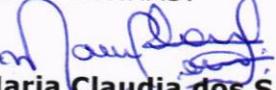
Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 20 de outubro de 2021.


KAYQUE JANETA SOARES
Lima Soares Engenharia Ltda - EPP


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

TESTEMUNHAS:


Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3


Rinaldo de Lima e Silva
RG nº 25.637.137-4



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP

PRORROGAÇÃO 003 DO CONTRATO Nº 42/2019

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola no Bairro Jardim São José, Município de Cajati/SP.

ADVOGADA: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 20 de outubro de 2021.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 129.409.758-09

RG: 22.117.282-8

Data de Nascimento: 02/12/1973

Endereço residencial completo: Rua Mario Covas, 11 - Bairro Jardim Santa Rita - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: obras@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: eng.silverio@gmail.com

Telefone(s): (13) 99771-7427

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 259.336.578-16

RG: 30.801.034-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: sidnei_bico@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656/ (13) 99713-5892

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: KAYQUE JANETA SOARES

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 388.524.308-30

RG: 48.292.489-5

Data de Nascimento: 01/11/1992

Endereço residencial completo: Rua do Arpoador, nº 80 - Jardim Ipanema - Registro - SP (11900-000)

E-mail institucional: administracao@limasoaresengenharia.com.br

E-mail pessoal: kayque@limasoaresengenharia.com.br

Telefone(s): (13) 3821-6373 (13) 99722-0870

Assinatura: _____